

# Ordens de bolsa caem 35,2% em março, BPI lidera nas ações e Carregosa nas obrigações

Maria Teixeira Alves 21 Maio 2018, 17:50

O Banco BPI teve a maior quota de mercado nas transações sobre ações (23,5%), seguindo-se BCP (9,4%) e o BPI (8,4%). Já no mercado de dívida (pública e privada), a maior quota pertenceu ao Banco LJ Carregosa (42,8%), seguindo-se o Novo Banco (25,3%) e a Patris (11,5%).



As ordens sobre instrumentos financeiros em Portugal continuam na rota descendente.

Em abril de 2018, o valor das ordens sobre instrumentos financeiros recebidas pelos intermediários financeiros registados na CMVM totalizou 5.851,4 milhões de euros, menos 35,2% do que em março. Desde o início do ano, este indicador caiu 24,3% face a igual período do ano passado.

A CMVM diz ainda que o valor mensal decresceu em todos os segmentos. Nas ordens relativas a instrumentos financeiros de dívida pública e de dívida privada recuou, respetivamente, 42% para 3.405,7 milhões de euros, e 30% para 773,7 milhões. Nas ordens relativas a ações, o valor caiu 15% para 1.264,7 milhões de euros.

Nesse contexto, o Banco BPI teve a maior quota de mercado nas transações sobre ações (23,5%), seguindo-se BCP (9,4%) e o BPI (8,4%).

No mercado de dívida (pública e privada), a maior quota pertenceu ao Banco LJ Carregosa (42,8%), seguindo-se o Novo Banco (25,3%) e a Patris (11,5%).

O valor das ordens sobre instrumentos financeiros derivados decresceu 56,6% face ao mês anterior, para 5.444,5 milhões de euros, enquanto o número de contratos negociados caiu 22,5%.

Os CFDs foram o instrumento financeiro mais negociado no mercado de derivados (79,4% do total), tendo as transações descido 28,5% em relação a março. Já as transações sobre futuros recuaram 84,5%.

Um CFD é um contrato firmado entre dois investidores que negociam o valor da diferença entre a cotação de abertura e a cotação de fecho de um determinado ativo. São instrumentos financeiros derivados pela sua natureza, que permitem aos traders fazer lucros sobre os movimentos de preços de uma variedade de ativos, permitindo abrir posições longas, quando os preços do ativo estão a subir, e posições curtas quando os preços estão a cair. O valor de CFD, relacionado ao activo subjacente, movimenta-se exatamente na mesma direção que o preço do activo subjacente e depende dos mesmos fatores. Por exemplo se preço inicial de ações da Apple for 100 dólares e se o contrato recair sobre 1.000 ações da Apple O vendedor é chamado a pagar a diferença ao comprador. Se o preço depois atingir os 105 dólares a diferença neste caso é igual a 5.000 dólares é paga ao comprador. E vice-versa, se o preço cai para 95 dólares, o comprador é chamado a pagar a diferença de preço ao vendedor.

Nos dados da CMVM é ainda revelado que no mesmo período, o valor das ordens de residentes registou uma descida mensal de 4,6%, enquanto o das ordens de não residentes caiu 50,7%.

Quanto ao mercado de execução, 42,3% foram executadas fora de mercado, 10,5% nos mercados internacionais, 13,2% nos mercados regulamentados nacionais e 34,0% foram internalizadas.

Os Estados Unidos, Espanha e França foram os três principais destinos das ordens executadas sobre ações fora de Portugal, enquanto Reino Unido, Alemanha e França foram o principal destino das ordens sobre títulos de dívida.